



RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	565.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	35.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	415.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	98.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMP.S/TRANSM."INTER VIVOS"BENS IMÓVEIS-DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS-PRINCIPAL	480.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	1.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.075.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	28.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	480.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	180.000,00
	SUB-TOTAL	6.405.000,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.205.080,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	660.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	640.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	21.414,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	106.262,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.677.041,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.366.160,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	298.591,00
	SUB-TOTAL	37.974.548,00

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 44.379.548,00

EDUCAÇÃO

A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.004	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL	355.440,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.361.005	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	2.612.339,19
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.005	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	344.563,41
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.005	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	324.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.005	ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	247.420,00
	TOTAL DAS DESPESAS	3.883.762,60

B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB

7.334.910,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B)

11.218.672,60

Cálculo de Aplicação na Educação

RECEITA BASE DE CÁLCULO		44.379.548,00
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	25.00%	11.094.887,00
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	25.28%	11.219.149,73
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	0.28%	124.262,73



FUNDEB

Aplicação com Remuneração de Profissionais do Magistério

RECEITA PREVISTA DE ARRECAÇÃO DO FUNDEB

1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	30.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSF. RE. FUNDO MANUT. E DES. EDU. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO-FUNDEB PRINCIPAL	5.584.355,00
	SUB-TOTAL	5.614.355,00

Cálculo de Aplicação no FUNDEB

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	60.00%	3.368.613,00
VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO	74.92%	4.206.266,25
SUERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	14.92%	837.653,25

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE SAÚDE

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	565.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	35.000,00
1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	415.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	98.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMP.S/TRANSM."INTER VIVOS"BENS IMÓVEIS-DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS-PRINCIPAL	480.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.075.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	28.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	480.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	180.000,00
	SUB-TOTAL	6.405.000,00

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.205.080,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	21.414,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	106.262,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.677.041,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.366.160,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	298.591,00
	SUB-TOTAL	36.674.548,00

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 43.079.548,00

SAÚDE

A - DESPESA ORÇADA PARA SAÚDE POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.011	GESTÃO SAÚDE	583.100,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.012	ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.070.160,00
10.301.016	INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.886.839,17
10.302.016	INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	195.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.014	FARMÁCIA BÁSICA	926.500,00
10.303.016	INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00



10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.015	VIGILANCIA EM SAUDE		6.300,00
10.304.016	INVESTIMENTO EM UNIDADES DE SERV DE SAUDE		5.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.015	VIGILANCIA EM SAUDE		335.500,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
10.306.012	ATENCAO PRIMARIA		155.912,00

TOTAL DAS DESPESAS 12.209.311,17

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A) 12.209.311,17

Cálculo de Aplicação na Saúde

RECEITA BASE DE CÁLCULO		43.079.548,00
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	15.00%	6.461.932,20
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE	28.34%	12.209.311,17
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	13.34%	5.747.378,97

DESPESAS DE PESSOAL

Cálculo da Receita Corrente Líquida

TOTAL DA RECEITA CORRENTE	55.388.755,00
TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB	7.334.910,00
3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPPS	0,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3) 48.053.845,00

Demonstrativo das Despesas de Pessoal

1) Despesa de Pessoal do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.747,99
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	280.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.460.600,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.223.863,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.668.550,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	960.510,00

SUB-TOTAL 21.626.270,99

2) Despesa de Pessoal do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.464.306,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	309.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.000,00

SUB-TOTAL 1.777.306,00

TOTAL 23.403.576,99

Cálculo de Gastos com Pessoal

EXECUTIVO	45%	21.626.270,99
LEGISLATIVO	3,7%	1.777.306,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	48,7%	23.403.576,99